



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO Nº 182/2020**

**DATA: 07.07.2020**

**Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 27.137,52 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria Municipal de Fazenda

05.03 – Encargos Gerais e Especiais do Município

Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.

28.845.1088.0.903 – Manutenção, Formação do Patrimônio do Servidor – PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 571,37

10 - Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania

10.01 – Divisão de Gestão Social

08.244.1028.2.160 – Manutenção Atividades de Assistência Social

Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.

10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primária a Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.566,15

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020 Art. 5º Inciso I, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações,

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de Julho de 2020.

  
Cláudio Miro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 182/2020

**DECRETO Nº 182/2020**  
**DATA: 07.07.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de  
2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 27.137,52 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria Municipal de Fazenda  
05.03 – Encargos Gerais e Especiais do Município  
Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.  
28.845.1088.0.903 – Manutenção, Formação do Patrimônio do Servidor – PASEP  
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 571,37

10 - Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania  
10.01 – Divisão de Gestão Social  
08.244.1028.2.160 – Manutenção Atividades de Assistência Social  
Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

13 – Secretaria Municipal de Saúde  
13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.  
10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primária a Saúde  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.566,15

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 27.137,52 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) na Fonte de Recursos Fonte: 1024 - Auxílio Financeiro ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020 Art. 5º Inciso I, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações,

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de Julho de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Elton da Cruz  
**Código Identificador:**65AA8BA2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/07/2020. Edição 2049  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>